



Conselho Fiscal

Parecer n.º 5/ 2022

**Relatório de Gestão e Prestação de Contas
sobre o Exercício Financeiro de 2021**

Nos termos no n.º 1, do Art.º 40.º dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, compete ao Conselho Fiscal, adiante abreviado de CF, emitir parecer sobre as demonstrações financeiras desta Associação. No cumprimento desta obrigação, emite-se o presente parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, relativo ao exercício financeiro de 2021.

- a. As Demonstrações Financeiras e respetivos anexos foram elaborados em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL), adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), o qual permite compreender a situação financeira dos SSCML e aferir os resultados do exercício de 2021.
- b. O CF considera que o relatório de gestão está bem elaborado, contém todas as peças necessárias à cabal avaliação económica e financeiras dos SSCML e salienta-se, comparativamente a anos pretéritos, o descritivo e informação suplementar mais desenvolvidos e devidamente sistematizados.
- c. Assim, o CF considera que o Relatório de Gestão de 2021 divulga apropriadamente a atividade desenvolvida, a evolução do negócio, o desempenho económico e financeiro e caracteriza claramente os recursos humanos e materiais existentes.

- 
- d. De referir ainda que, ao longo do ano 2021, o CF acompanhou a gestão mediante contatos regulares com o CA, procedeu à análise das propostas de alteração orçamental e emissão de parecer sobre procedimentos de contratação.
 - e. Ao longo do período em causa, o CF obteve os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções, não abdicando de fazer os julgamentos técnicos considerados mais pertinentes a cada caso.
 - f. No decurso destes trabalhos, procurou o CF obter uma boa compreensão dos instrumentos de controlo interno, sobretudo nas áreas de maior risco a potenciais distorções materialmente relevantes para as atividades programadas e com implicações no equilíbrio orçamental, tendo igualmente zelado por avaliar a adequação das decisões tomadas e as estimativas contabilísticas apresentadas em face do orçamento disponível.
 - g. Relativamente à situação financeira, evidencia-se em primeiro lugar, o resultado líquido negativo de 24, 580 euros, verificando-se uma inflexão relativamente ao resultado positivo obtido no ano anterior de 2020, trajetória que deve ser devidamente corrigida através da utilização de instrumentos análise orçamental mais precisos e que tenham em consideração o risco da envolvente externa, o equilíbrio orçamental e o acompanhamento sistemático e rigoroso da execução do orçamento.
 - h. Por fim, é de salientar, que a situação económico-financeira dos SSCML, foi marcada pelos efeitos da pandemia COVID'19, cujos efeitos se fizeram sentir mais profundamente no 1º semestre do ano, com quebras de atividade, da área social e nos serviços médicos, progressivamente retomadas no 2º semestre do ano.
 - i. Atento a tudo o que supra ficou exposto, o Conselho Fiscal considera que:
 - a. O Relatório de Gestão e Prestação de Contas sobre o Exercício Financeiro de 2021, cumpre a Lei e não fere os Estatutos dos SSCML;
 - b. As demonstrações financeiras em apreço são adequadas à compreensão da situação económico e financeira dos SSCML.
 - c. Não foi comunicado a este Conselho qualquer irregularidade, nem chegou ao conhecimento deste Órgão qualquer informação que nos leve a suspeitar que os pressupostos utilizados na elaboração deste documento, não são credíveis nem rigorosos.

Neste contexto, o CF emite por unanimidade, parecer favorável sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas dos SSCML sobre o Exercício Financeiro de 2021.

Lisboa, 26 abril de 2022

O Secretário



Pedro Costa

A Vogal



Isabel Reis